

**DECRETO Nº 21.725, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022.**

**Abre créditos suplementares na Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC), no valor de R\$ 3.286.799,87 (três milhões, duzentos e oitenta e seis mil, setecentos e noventa e nove reais e oitenta e sete centavos).**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, em conformidade com o que dispõe o artigo 3º da Lei nº 12.942, de 27 de dezembro de 2021;

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Ficam abertos créditos suplementares na Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC), no valor de R\$ 3.286.799,87 (três milhões, duzentos e oitenta e seis mil, setecentos e noventa e nove reais e oitenta e sete centavos), de acordo com o demonstrativo abaixo que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

**EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES E CIRCULAÇÃO**

Crédito:	6401-04.0122.186.1795-MELHORIA DA INFRAESTRUTURA INTERNA - EPTC	
	Órgão executor: EPTC/EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES E CIRCULAÇÃO	
	3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	91.000,00
Recurso:	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	91.000,00
Crédito:	6401-04.0122.186.4261-ATENÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR - EPTC	
	Órgão executor: EPTC/EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES E CIRCULAÇÃO	
	3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.095.000,00
Recurso:	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	1.095.000,00
Crédito:	6401-04.0122.186.4263-ADMINISTRAÇÃO GERAL - EPTC	
	Órgão executor: EPTC/EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES E CIRCULAÇÃO	
	3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.932.367,36
Recurso:	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	1.932.367,36
Crédito:	6401-04.0122.186.4263-ADMINISTRAÇÃO GERAL - EPTC	
	Órgão executor: EPTC/EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES E CIRCULAÇÃO	
	3391 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	75.275,95

Recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	75.275,95
Crédito: 6401-26.0451.187.4267-QUALIFICAÇÃO DA OPERAÇÃO DO TRÂNSITO E CIRCULAÇÃO - EPTC	
Órgão executor: EPTC/EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES E CIRCULAÇÃO	
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	93.156,56
Recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	93.156,56

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 11 de novembro de 2022.

Sebastião Melo,  
Prefeito de Porto Alegre.

Registre-se e publique-se.

Roberto Silva da Rocha,  
Procurador-Geral do Município.